



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 0375/2023, de 30 de Junho de 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal nº8069 de 13/07/1990, Resolução nº152/2012 e a Resolução nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Lei municipal n. 1.059/2015, de 08/05/2015, Requerimento e Ata do dia 19(dezenove) de junho de 2023 do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 1º(Primeiro) de Julho de 2023, a suplente **CREUZA APARECIDA DE SOUZA**, CPF: 937.800.796-15, RG: MG-15.807.564, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de São José do Goiabal-MG, de acordo com reunião de convocação realizada em 19/06/2023;

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 30 de Junho de 2023.

José Roberto Garíf Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal
José Roberto Garíf Guimarães / CPF: 533.299.026-04
Prefeito Município de São José do Goiabal